

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.096, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.185, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 006/2021, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui o Comitê Municipal de Combate à Intimidação Sistemática (bullying), com a finalidade de conter a disseminação desta prática no Município de Comendador Levy Gasparian.

Art. 2º O Comitê Municipal de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) passa ser constituído pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Educação:

Vanessa Souza da Silva

Adriana Guimarães Marques

Representantes da Escola Municipal Maria Serrat Soares:

Macileide das G. Afonso

Cleudi Maria Alves Francisco



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Representantes da Escola Salathiel Machado da Fonseca:

Adriana Berião Fedócio

Fabiana Gonçalves da Silva Lima

Representantes do Jardim Escola Educar Costa de Almeida:

Rosangela Aparecida Costa de Almeida

Eliane Cristina Costa Neve

Representantes da Escola Municipal Nossa Senhora de Monte Serrat:

Elenice Raquel Lopes de Souza Araújo

Janaína Neves Soares

Representantes da Escola Municipal São João Batista:

Carla Diniz Soares Gumieri

Viviana da Silva Baptista

Representantes do Colégio Estadual Coronel Antônio Peçanha:

Michelle Krepk

Carina da Silveira Marcolino Rodrigues

Tatiana Lima Meirelles Grossi

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Elaine Fonseca Furtado

Renata Martins Letra Resende

Ana Lúcia Werneck Veiga

Vera Lúcia Nascimento de Moraes

Géssica Gonçalves Figueiredo

Representantes do Conselho Tutelar:

Regina Carvalho da Silva Lima

Ivone Silva de Almeida

Maria da Glória Zacarone Afonso

Sandra Pereira da S. Campos

Leila Amorim Navarro



Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem validade por período indeterminado.

Claudio Mannarino
Prefeito